



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.463/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol Amador, no valor de até R\$ 36.606,00 (trinta e seis mil seiscentos e seis reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 11 de julho de 2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PREMIAÇÃO EQUIPE TITULAR – 1º LUGAR	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	PREMIAÇÃO EQUIPE TITULAR – 2º LUGAR	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	PREMIAÇÃO EQUIPE ASPIRANTE – 1º LUGAR	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
04	PREMIAÇÃO EQUIPE ASPIRANTE – 2º LUGAR	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05	APOIO FINANCEIRO À EQUIPE QUE FOR MANDANTE DO JOGO, PARA PAGAMENTO DA ARBITRAGEM, NO VALOR DE R\$ 350,00, DE ACORDO COM A TABELA DE JOGOS	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
06	TROFÉUS DAS EQUIPES TITULAR E ASPIRANTE – 1º LUGAR	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
07	TROFÉUS DAS EQUIPES TITULAR E ASPIRANTE – 2º LUGAR	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
08	TROFÉUS PARA MELHOR GOLEIRO – EQUIPES TITULAR E ASPIRANTE	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
09	TROFÉUS PARA ARTILHEIRO – EQUIPES TITULAR E ASPIRANTE	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
10	MEDALHAS	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
11	BOLAS	34	R\$ 129,00	R\$ 4.386,00
12	BOLSA MASSAGISTA DE FUTEBOL	17	R\$ 140,00	R\$ 2.380,00
13	PAR DE REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO	17 PARES	R\$ 320,00	R\$ 5.440,00
TOTAL:				R\$ 36.606,00


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal